



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 155, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 054, DE
2 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 054, de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal